



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**IND 6444/2009**

**INDICAÇÃO Nº .....**

**(Do Sr. Deputado Chico Leite)**

**LIDO**

Em 31 / 03 / 2009

Imol.  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- ODEBCTMAT

Em, 01 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Educação, promova o funcionamento noturno do CEF 115 para o atendimento dos alunos do EJA do Recanto das Emas, RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Educação, promova o funcionamento noturno do CEF 115, para o atendimento dos alunos do EJA do Recanto das Emas, RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada visa atender requisição da comunidade do Riacho Fundo, que necessita de atendimento noturno para os alunos do projeto Educação de Jovens e Adultos – EJA, e tem que recorrer a escola distante das residências, haja vista o CEF 115 funcionar somente no período matutino e vespertino.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à população, entretanto não pode o parlamentar se furtar de cobrar investimentos que garantam aos habitantes do Distrito Federal o direito fundamental ao ensino.

Dessa fora, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Educação, promova a abertura do CEF 115 no horário noturno para atender a demanda dos alunos do EJA do Recanto das Emas, RA XV.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite  
PT/DF

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6444/09  
Fls. N.º 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 30-116-2009 17:39  
13/1707